



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
UNIDADE DE COORDENACAO DE PROGRAMAS**

**SISTEMA DE EXECUÇÃO DE FINANCIAMENTO BID
ABERTURA DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO**

I - DADOS DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Área demandante	Secretaria de Tecnologia da Informação
Responsável pela demanda	Marcianne Ribeiro Antunes Lima
Email do Responsável	mrlima@tjes.jus.br
Objeto da aquisição ou contratação	Consultoria em Serviços de Nuvem para elaboração de Documentos Técnicos
Justificativa	A presente contratação tem como finalidade principal apoiar a Secretaria de Tecnologia da Informação por meio da disponibilização de um profissional qualificado e experiente em temas relacionados à área de Tecnologia da Informação, com ênfase na aquisição de serviços de computação em nuvem, uma vez que se trata de um serviço essencial para a organização. O objetivo é agilizar a elaboração de documentos técnicos em conformidade com a Resolução CNJ nº 468/2022 e suas alterações, incluindo, mas não se limitando aos seguintes artefatos: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TDR) e Mapa de Gerenciamento de Riscos. Ademais, esta contratação contempla a formulação de respostas às impugnações e questionamentos que possam surgir, bem como a realização de eventuais revisões no Termo de Referência, se necessárias, garantindo a tempestividade e a conformidade do processo de contratação de serviços de computação em nuvem.
Método de aquisição	Seleção de Consultor Individual CI-3CV
Política de aquisição/contratação	<input type="checkbox"/> GN-2349-15 <input checked="" type="checkbox"/> GN-2350-15 <input type="checkbox"/> SN
Revisão (conforme programado no PA)	<input type="checkbox"/> ex ante <input type="checkbox"/> ex post <input type="checkbox"/> SN * Em definição pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento
Valor previsto (converter o valor programado no PA)	R\$ 93.600,00
Valor previsto no PA	US\$ 18.720,00
Percentual	100% BID

II - DADOS DO PRODUTO

Alinhamento com os objetivos estratégicos	<p>Macrodesafio CNJ 01: Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>S.01.01 — Aperfeiçoar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça.</p> <p>Macrodesafio CNJ 03: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>AC.12.01 — Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.</p> <p>AC.12.01.003 — Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC.</p> <p>AC.12.01.004 — Gerenciar e aprimorar os serviços de TI.</p> <p>AC.12.02 — Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.</p> <p>AC.12.02.001 — Aprimorar a Segurança da Informação.</p> <p>AC.12.04 — Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário</p> <p>AC.12.04.001 — Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários..</p>
Item do Plano de Aquisições (PA)	* Em definição pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento
Componente	2 - Eficiência operacional na gestão judicial
Produto	2.8 - Ambiente de tecnologia em nuvem implementado
Subproduto	2.8.1 - Migração dos Serviços para provedor de nuvem

III - INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA AQUISIÇÃO (EPAA)

Líder de Projeto	Márcia Marion Balarini	Email	mmballarini@tjes.jus.br
Membro	David Sudré de Andrade	Email	dasandrade@tjes.jus.br
Membro	Márcio Flávio Barbosa de Souza	Email	mafsouza@tjes.jus.br

IV - EQUIPE UCP

Coordenador Geral de Programa	Bruno Alves de Souza Toledo	Email	batoledo@tjes.jus.br
Coordenador de Monitoramento e Avaliação Titular	David Sudré de Andrade	Email	dasandrade@tjes.jus.br
Coordenador de Monitoramento e Avaliação Substituto	Carlos Eduardo Brunoro Grillo	Email	cegrillo@tjes.jus.br
Coordenador Contábil e Financeiro	Patrícia Leslie Barragan Macedo	Email	plmacedo@tjes.jus.br

V - CEL-BID

Portaria de designação	Ato Normativo Nº 218/2024
Presidente da Comissão de Licitação	Willian Liphaus Almeida
Email	wlalmeida@tjes.jus.br

Nos termos da NP 13.04, encaminho os autos à Secretaria Geral para publicação do ato de designação da Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição (EPAA).

Assina(m) neste documento:

- **Coordenador Geral do Programa**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO, COORDENADOR GERAL DE PROGRAMA**, em 04/04/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2593652** e o código CRC **72D395E9**.